

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 379 - Iraquara/BA, em 08 de maio de 2024.

“Designa Comissão Organizadora das Festas de São João na Sede e Distrito de Iraporanga no município de Iraquara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando que o município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes de cultura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações;

Considerando que a Festa de São João se encontra inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraquara/Ba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a comissão organizadora das festas de São João na sede e Distrito de Iraporanga no município de Iraquara, conforme abaixo:

- I. Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo, Matrícula de nº 3989 - Diretora de Turismo;
- II. Lindomar Barbosa Alves, Matrícula de nº 2771 – Coordenador de Eventos;
- III. Jorge Pascoal Pereira Santos, Matrícula de nº 4043 – Coordenador de Comunicação;
- IV. Fernanda Ribeiro Delmonte, Matrícula de nº 4178 – Assessora de Gabinete do Prefeito;
- V. Alex Sandro Ramos de Oliveira, Matrícula de nº 2866 – Chefe da Segurança;
- VI. Wallace Vieira Gonçalves, Matrícula de nº 2886 – Coordenador de Projetos e Convênios.

Art. 2º. São atribuições desta Comissão:

I - planejar e organizar as ações, atividades culturais, e demais procedimentos que se fizerem necessários à execução dos festejos de São João, na sede do município de Iraquara/Ba;

II. promover reuniões com as entidades culturais, e da sociedade civil a fim de fomentar e ampliar a festa;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

III. elaborar atas de todas as reuniões e relatório circunstanciados relativo ao evento, após a sua execução;

Parágrafo único. A Comissão ficará sob a presidência da representante constante no inciso V, do art. 1º, Fernanda Ribeiro Delmonte, matrícula de nº 4178 - Assessora de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á periodicamente, sempre que convocada por seu Presidente, em local definido pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Iraquara/Ba, em 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =